Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 521, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 162, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o disposto na Resolução nº 272, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT, por ocasião da 234ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 5 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.116327/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pela Procuradora de Justiça Maércia Correia de Mello, pelos Promotores de Justiça Andrea Bernardes de Carvalho, Yara Maciel Camelo e Alan Estevão, e pela Promotora de Justiça Adjunta Mariana Rocha Rubini, para dirigir a eleição destinada à formação da lista tríplice ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos do artigo 162 da Lei Complementar nº 75/1993 e artigo 9º da Resolução CSMDPFT nº 272/2021.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela Procuradora de Justiça Maércia Correia de Mello e secretariada pela Promotora de Justiça Adjunta Mariana Rocha Rubini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Z:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0521_Nomeia comissão eleitoral.doc

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.118066/2022-81.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 10/08/2022.